



Relatório & Contas 2023

Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

índice

1

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

2

Principais Indicadores 2023

3

Envolvente Macroeconómica

4

Rentabilidades

5

Governance

6

Atividade

7

Proposta de aplicação de resultados

8

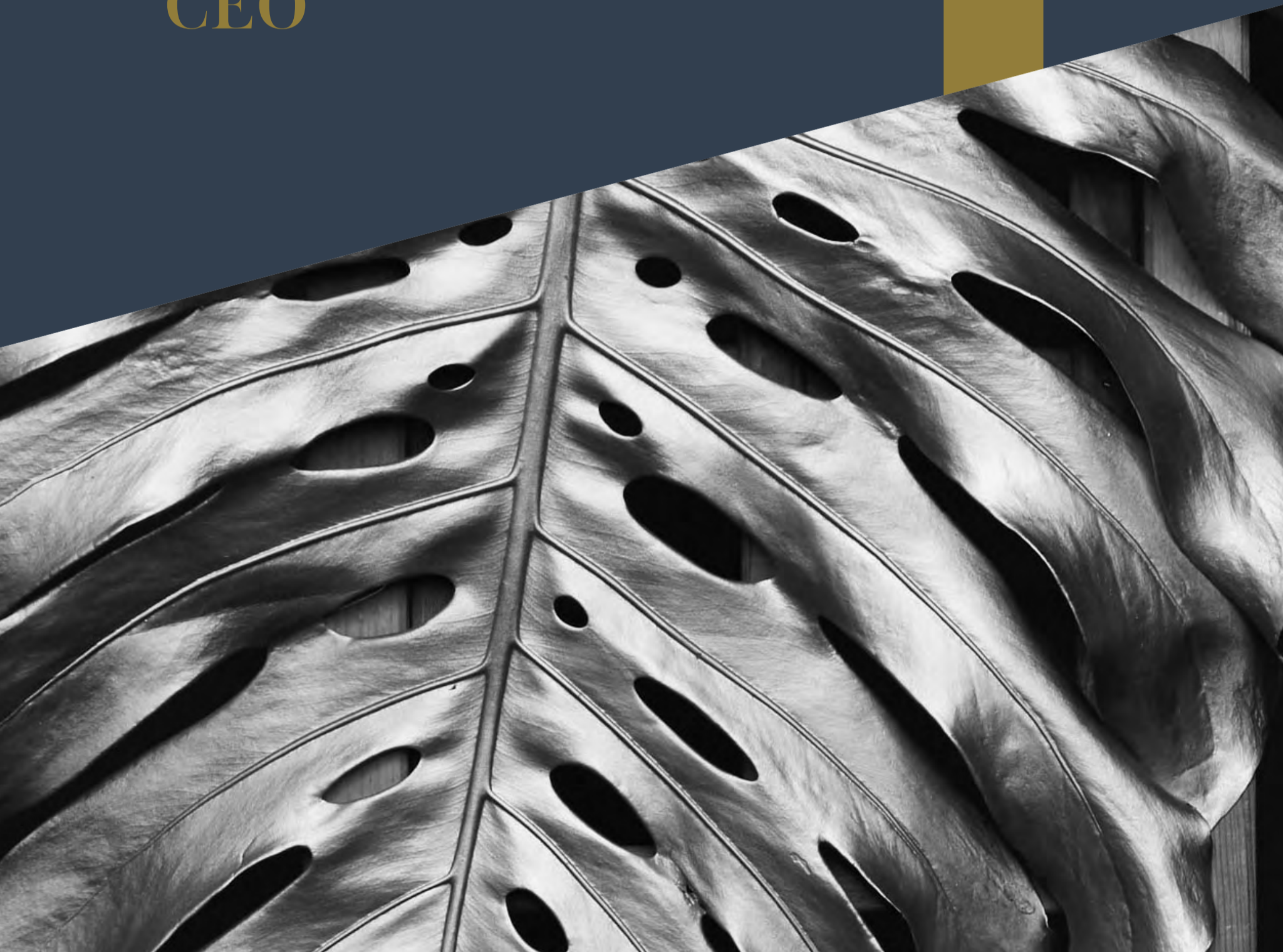
Perspetivas Futuras

9

Demonstrações Financeiras



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | CEO

Os clientes estão, e sempre estiveram, no centro do tudo o que fazemos na Golden. Clientes com diferentes objetivos de investimento e de poupança, perfis de risco e horizontes temporais. É por eles, e para eles, que todos os dias procuramos identificar tendências e oportunidades, de curto e longo prazo, e desenhar soluções inovadoras, numa visão holística da gestão patrimonial. 2023 não foi diferente.

Foi mais um ano marcante para a Golden, durante o qual registámos um crescimento significativo nos ativos sob gestão, o que consolidou a nossa posição de liderança no ranking das gestoras de património independentes em Portugal. É uma prova de confiança, que apenas reforça o nosso empenho e compromisso. Orgulhosos pelo nosso passado, confiantes no nosso futuro, hoje, como sempre, sabemos que é ao oferecer valor aos nossos clientes que criamos mais valor para todos os *stakeholders*.

Desafios que nos desafiam.

O ano foi marcado por eventos globais que redefiniram o cenário geopolítico, evidenciando a urgência de uma resposta coordenada para enfrentar os desafios futuros.

Intensificaram-se as crises humanitárias e migratórias, com um número recorde de mais de 50 milhões de pessoas deslocadas em todo o mundo, alimentadas por conflitos persistentes em diferentes regiões. O planeta clamou por ajuda, no ano mais quente desde que há registo a assistir ao desencadear de fenómenos climáticos extremos, inspirando o aumento do ativismo social e político. As grandes potências globais geraram incertezas nos mercados financeiros como resultado das crescentes tensões comerciais e o seu impacto nas cadeias de abastecimento. Mas não só. Uma luta mais silenciosa travava-se hoje no plano tecnológico. Não apenas como consequência do aumento dos ataques cibernéticos, que demonstraram a vulnerabilidade das infraestruturas digitais, sobretudo pela liderança em áreas como Inteligência Artificial e Tecnologias Quânticas, com a China e os Estados Unidos a procurarem assumir uma posição dominante.

No âmbito económico, o ano foi marcado pela crise na banca regional americana e pelo implodir de instituições como o Crédit Suisse. Os bancos centrais enfrentaram inúmeras dificuldades em conter a inflação, enquanto algumas economias entraram em colapso. Turbulências que reforçaram a necessidade de políticas robustas e

integradas para lidar com os desafios financeiros e promover a estabilidade económica global.

As boas notícias chegaram com os significativos avanços na área da saúde, nomeadamente terapias genéticas, tratamentos para doenças crónicas e pesquisas sobre vacinas para doenças emergentes.

O todo é maior que a soma das partes

Integradas numa visão única e partilhada, que denominamos de One Golden, na análise às diferentes empresas do Grupo destaca o seu desempenho operacional e financeiro, permitindo-nos entregar uma performance financeira muito sólida e consistente.

O volume de negócios consolidado atingido representa um marco na nossa história.

Mais do que números, a história

A Gestão de Ativos, mais que um pilar, expressa a proposta de valor diferenciada das atividades das empresas Golden.

Destacamos a boa performance das nossas estratégias de gestão, bem como a nossa capacidade de inovação e de desenvolver estratégias alinhadas com outros interesses dos investidores.

Exemplos disso, são o alargamento da nossa oferta para os Private Markets, como resposta às necessidades dos nossos clientes em ter maior agilidade no mercado, permitindo igualmente a criação de valor

para os seus portfólios, bem como os dois prémios na categoria “Melhor Fundo PPR” de 2023, atribuídos pela da APFIPP e Jornal de Negócios como reconhecimento da superior rentabilidade nos últimos três anos.

Ainda no objetivo da poupança, lançámos a nova marca Golden SGF, a app MySGF e o PPR ETF, expressões do nosso espírito de evolução e inovação contínuas permitindo ao grupo reforçar a sua posição de liderança na gestão patrimonial.

Em termos de crescimento anual, o destaque vai para a Golden Wealth Management, a empresa na área da gestão de ativos em Portugal que, em 2023, apresentou o maior ganho de quota de mercado.

O nosso ecossistema é forte e sólido, seja pelos parceiros nacionais e internacionais, seja pelas nossas pessoas e equipas que diariamente se dedicam a fazer o certo e não o mais fácil, alinhadas num propósito comum e uníssono: Juntos vamos mais longe, para encontrar as melhores soluções que impactem positivamente a vida dos nossos clientes.

António Nunes da Silva

Presidente do Conselho de Administração



Principais Indicadores 2023

2



Principais Indicadores 2023

O fortalecimento da nossa proposta de valor e os bons resultados conseguidos pela nossa equipa ao nível de competência transversais, conduziram a Golden Wealth Management a um final do ano de 2023, com 639 M€ de ativos sob gestão, tendo sido a empresa com maior crescimento ao nível da sua quota de mercado e contrariando a tendência do mercado que, em dezembro de 2023, representava 34 111M€.

A Golden Wealth Management terminou o ano de 2022 com 524M€ de ativos sob gestão, ocupando o 10º lugar na tabela da quota de mercado por entidade gestora, num mercado com 32 instituições financeiras que representam 32 824M€.

Ao nível do aconselhamento financeiro (consultoria para investimento), a GWM orgulha-se da criação de valor no apoio às decisões de investimento dos seus clientes, permitindo um acompanhamento integrado, informado e global, só assim capaz de dar resposta aos desafios globais nas carteiras dos nossos clientes.

Fortalecemos o ecossistema Golden com mais parcerias com custodiantes internacionais e nacionais por forma a cada vez mais, dar resposta às exigências dos nossos Clientes.

A Golden Wealth Management manteve a sua trajetória de crescimento, num plano que definiu entre 2021 e 2025, tendo atingido os seus objetivos no decorrer do ano de 2023. Registou um crescimento de 19% nas receitas do negócio, atingindo 1,4M€ em ativos sob acompanhamento.

PROPÓSITO

Aliar a expertise na
gestão e a paixão em fazer
diferente para ter um
impacto positivo na vida
das pessoas.

70

COLABORADORES

1,4 B€

ATIVOS SOB
ACAMPANHAMENTO

+ 23

ANOS DE EXPERIÊNCIA

+ 10000

CLIENTES

3

PORTO
LISBOA
FUNCHAL

ASSINATURA

Vá mais longe

ESCRITÓRIOS



Envolvente Macroeconómica

3



Envolvente económica e geopolítica

Na frente geopolítica, o ano de 2023 ficou marcado por um agravamento das relações entre EUA e China, após, logo em fevereiro, as autoridades norte-americanas terem abatido um balão chinês que sobrevoou durante vários dias o país, incluindo zonas do estado do Montana onde estão localizados importantes silos de mísseis nucleares. A China garantiu que se tratava de um dirigível civil usado para fins de pesquisa, meteorológica, que entrara em espaço aéreo dos EUA por acidente, mas, a tensão entre os dois países agravou-se, culminando em aplicações de sanções mútuas em diversos setores de atividade, sobretudo no campo tecnológico.

No que diz respeito a conflitos militares, à guerra entre Rússia e Ucrânia, juntou-se a partir de 7 de outubro, um conflito no Médio Oriente após um horrendo ataque terrorista do Hamas contra localidades e comunidades israelitas próximas da fronteira com Gaza. A retaliação de Israel que se seguiu criou períodos de aversão ao risco significativos, numa altura em que se temia que o conflito pudesse ultrapassar as fronteiras da Faixa de Gaza, envolvendo outros países da região, sobretudo o Irão. Na sequência deste escalar das tensões no Médio Oriente e como retaliação às ações militares de Israel em Gaza, milícias Houthis

do Lémen, levaram a cabo vários ataques a navios que circulavam no Mar Vermelho, uma das principais rotas comerciais para fornecimento de matérias-primas por via marítima, particularmente de combustíveis da região do Golfo em direção ao Mediterrâneo, criando o risco de interrupção desta importante rota para o comércio internacional.

No contexto económico, o primeiro semestre de 2023 será recordado pela turbulência registada no setor bancário regional dos EUA, que culminou no colapso de várias instituições financeiras, com destaque para o Silicon Valley Bank (SVB), com ativos superiores a 200 mil milhões de dólares e, mais relevante ainda pela queda Credit Suisse, que era até aí o segundo maior banco Suíço atrás apenas da UBS e uma das 20 maiores instituições financeiras mundiais. Ainda assim, mesmo no pico desta crise bancária nos dois lados do Atlântico, os ativos de risco demonstraram uma resiliência assinalável, ao que não será alheio a ação das autoridades suíças que foram extremamente rápidas a atuar e a negociar a aquisição do Credit Suisse por parte da UBS, minorando desta forma as ondas de choque.

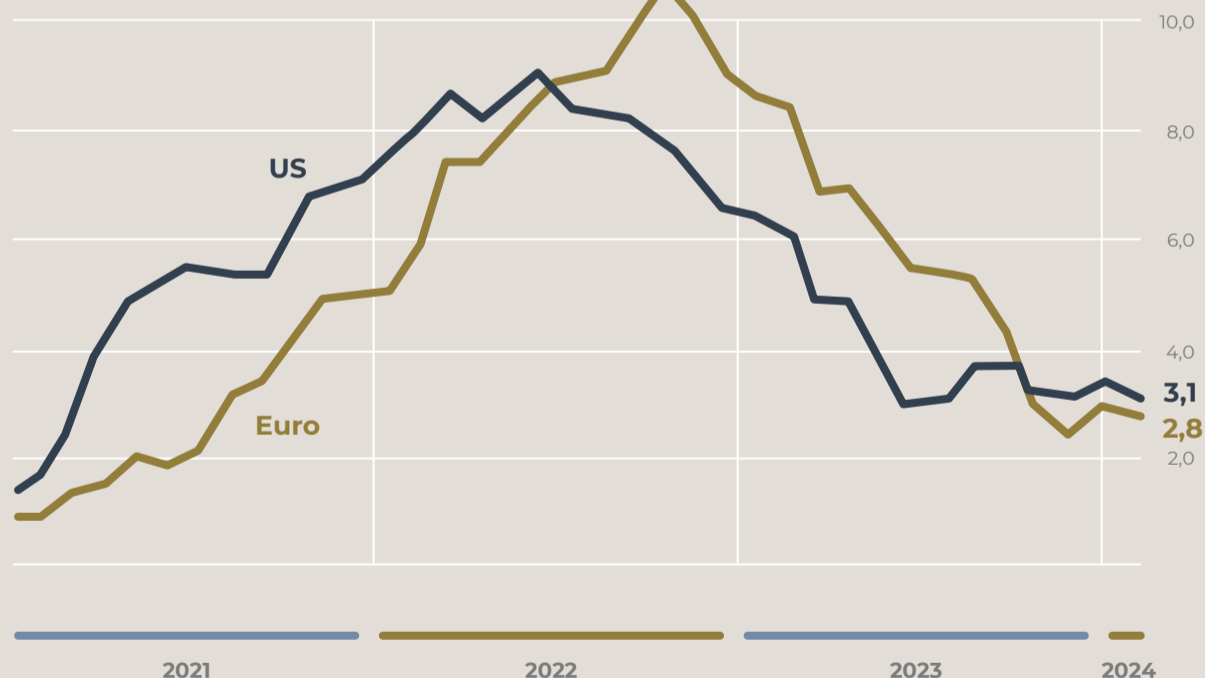
O ano de 2023 fica ainda marcado por um abrandamento significativo

da inflação na maioria dos países desenvolvidos, conseguido com uma atuação concertada dos principais Bancos Centrais mundiais, como FED, BCE ou Banco de Inglaterra. De facto, ao longo de quase todo o ano de 2023, as principais instituições de política monetária mantiveram uma retórica de combate à inflação, o que levou à manutenção do movimento de subidas de taxas de juro iniciado em 2022 e, conseqüentemente, a um recuo significativo das pressões inflacionistas, com as principais geografias a conseguirem, ainda assim, evitar os cenários de recessão que eram projetados por quase todos os investidores no arranque do ano.

Nos EUA, economia foi muito menos afetada pelas taxas de juro elevadas

do que se receava, demonstrando uma elevada resiliência ao contexto macroeconómico. Em 2023, o PIB norte-americano registou um crescimento de 2.5%, acima dos 1.9% de 2022. Também o mercado de trabalho continua a evidenciar elevada resiliência, com a taxa de desemprego a permanecer próximo de níveis mínimos históricos, nos 3.7%. Em dezembro, a inflação abrandou mais do que o esperado, situando-se em 3.4%, um valor consideravelmente abaixo ao registado em período homólogo de 2022. Ainda assim, na reta fina de 2023, o recuo do nível de preços abrandou ligeiramente, dada a manutenção da pressão em sentido ascendente da inflação dos preços dos serviços (por exemplo, das rendas).

Inflação US e Zona Euro



Fonte: Bloomberg

Na Zona Euro a situação económica permanece bastante mais débil, quando comparada com a de EUA, mesmo num contexto em que o nível de taxas de juro não alcançou os valores observados no outro lado do Atlântico. No último trimestre de 2023, o PIB da região registou

um crescimento nulo, negativamente influenciado por uma ligeira contração da economia alemã, que permanece muito dependente do setor industrial e das exportações para a China. Desta forma, não surpreende que, num cenário de alguma fraqueza da economia chinesa e com o

setor industrial global a sofrer de uma procura abaixo do esperado, a Alemanha esteja numa situação de recessão, ainda que ténue. Acresce mencionar que a confiança dos diversos agentes económicos da zona euro situou-se, ao longo de 2023, em níveis relativamente baixos e apenas uma inflação cada vez mais reduzida, ajudada pelo gradual regresso dos preços de energia a valores não vistos desde 2021, impediu um cenário de abrandamento económico mais significativo da região.

Desta forma, após setembro, e perante o efetivo recuo das pressões inflacionistas tanto nos EUA como na zona euro, Banco Central Europeu e Reserva Federal norte-americana (FED) sinalizaram que as taxas de juro de referência teriam já atingido o pico. Adicionalmente, na reunião de

dezembro, Jerome Powel, Presidente da FED indicou que o Comité de Política Monetária tinha começado a discutir possíveis cortes das taxas diretoras, em 2024. Desta forma, o tom significativamente mais benigno assumido pela Reserva Federal e a divulgação de dados favoráveis em relação à inflação, alimentaram a expectativa de abandono da atual política monetária restritiva, o que gerou uma acentuada propensão ao risco na reta final do ano, e beneficiou tanto a componente acionista como a classe de obrigações (com a componente de dívida governamental a ter um final de ano espetacular recuperando as elevadas perdas acumuladas até outubro e escapando, desta forma, a um terceiro ano consecutivo de perdas).

Comportamento das principais classes de ativos em 2023

A pesar do enquadramento descrito, o ano de 2023 terminou com ganhos transversais a praticamente todos os índices de referência, em virtude, sobretudo, das valorizações registadas nos últimos dois meses do ano. Desta forma, o Nasdaq 100 registou o melhor ano desde 1999, enquanto o índice S&P 500 encerrou 2023 num novo máximo histórico. Também na Europa, o índice de referência Stoxx 600 evidenciou a valorização anual mais expressiva desde 2021. O mercado acionista do Japão, por sua vez, viveu o melhor ano bolsista da última década, num contexto em que se antecipa que o Banco Central do país possa começar a abandonar a atual política monetária

ultra-acomodatória e aumentar as taxas de referência pela primeira vez desde 2007. Também as geografias emergentes, apesar da *underperformance* face aos mercados desenvolvidos, encerram 2023 com um dos ganhos mais expressivos dos últimos anos: o índice de referência dos mercados acionistas emergentes valorizou mais de 6%, quebrando uma série de dois anos consecutivos de perdas. Em contraponto, o índice acionista chinês registou mais um ano de perdas (o terceiro ano consecutivo no caso da bolsa de Xangai e o quarto no caso do Hang Seng, de Hong Kong), fruto dos crescentes desafios que a economia enfrenta, sobretudo no mercado imobiliário, e que levaram as autoridades políticas

e monetárias a assumirem um total compromisso com a adoção de medidas estímulo que permitam colocar a taxa de crescimento do PIB próximo da meta de 5% definida.

Em termos sectoriais ou até individuais, não é possível ignorar o desempenho das chamadas “7 Magníficas” norte americanas (Apple, Alphabet, Microsoft, Meta, Amazon, Tesla e Nvidia) que, impulsionadas pela narrativa positiva em torno do tema da Inteligência Artificial foram as principais protagonistas de 2023, em média dobraram no ano! Destaque também para os sectores mais sensíveis ao ciclo económico – como os segmentos de consumo discricionário e retalho – que registaram também desempenhos superiores aos demais, à boleia da resiliência acima do estimado evidenciada por parte do consumidor norte-americano.

Por fim, e em contraciclo com o desempenho das demais classes de ativos, torna-se relevante mencionar o desempenho do dólar norte-americano, que registou o seu pior ano desde o início da pandemia Covid, penalizado pela expectativa de adoção de uma política monetária mais acomodatória por parte da FED em 2024. Também o crude foi um dos principais detratores de performance na componente de matérias-primas, encerrando o ano a recuar perto de 12%, mesmo depois de, em setembro, ter transacionado muito próximo dos 95\$ por barril, o nível máximo do ano, após a OPEP ter sinalizado um possível défice de oferta no quarto trimestre de 2023, e de durante outubro ter beneficiado temporariamente do conflito entre Israel e Hamas, chegando novamente a transacionar em valores próximos dos 90\$ por barril. ●

Classe dos Ativos	Índices de Referência	2023
Obrigações	Euro Treasury €	6,8%
	Euro Corporate €	7,4%
	Euro HY €	11,3%
	EM Local €	6,2%
Ações	MSCI World € - Hedged	6,8%
	MSCI EM €	7,4%
	S&P 500 € -Hedged	11,3%
	EuroStoxx 600 €	6,2%
	Nikkei 225 € - Hedged	6,2%
Alternativos	Global Hedge Fund Index €	1,0%
Matérias-primas	BBG Commodities €	-10,4%
Cambial	USD/EUR	-3,0%

Portugal: enquadramento económico

Do ponto de vista económico, no conjunto de 2023, o PIB de Portugal registou um crescimento de 2.3%, um valor que ficou acima das previsões do Ministério das Finanças (2.2%) e do Banco de Portugal (2.1%). A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. Também o contributo da procura externa (líquida) foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações de bens e serviços desacelerado significativamente.

No campo político, a 7 de novembro, António Costa anunciou a sua demissão como primeiro-ministro, na sequência de uma investigação do Ministério Público a negócios relacionados com o lítio e hidrogénio e da qual faziam parte algumas pessoas próximas de si. Com a demissão de António Costa, criou-se uma situação de indefinição e crise política que levou o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a dissolver a Assembleia da República e convocar, para 10 de março de 2024, novas eleições legislativas.

Para 2024, em termos de atividade económica, as projeções atualmente existentes, construídas com base no Orçamento de Estado (OE), apontam para um abrandamento do crescimento da economia portuguesa, refletindo o menor dinamismo dos principais parceiros

comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e das taxas de juro crescentes. O OE para 2024 mantém assim o cenário de crescimento económico, mas mais moderado, projetando uma expansão do PIB nacional em 1,5%, um valor alinhado com as projeções do Banco de Portugal, o que reflete, sobretudo, uma redução no contributo das exportações, não compensado pelo consumo privado.

A inflação deverá continuar a reduzir-se, refletindo a evolução dos preços dos bens, sobretudo energéticos e alimentares, assistindo-se a uma redução de 8,1% em 2022 para 4,3% em 2023 e 3,3% em 2024 (OE). O mercado de trabalho, por sua vez, deverá manter a evolução favorável, em que o emprego cresce 0,8% em 2023 (1,5% em 2022) e 0,2% em 2024, de acordo com as projeções do Banco de Portugal.

Em suma, e apesar de, para 2024, se continuar a perspetivar o crescimento da economia portuguesa, é importante destacar o agravamento do enquadramento macro na zona euro com perspetivas de estagnação / contração das principais economias e a permanência dos riscos geopolíticos, sobretudo das crescentes tensões no Médio Oriente, com consequências incertas na conjuntura internacional, podem conduzir a uma deterioração mais expressiva do atual enquadramento macroeconómico, face ao antecipado pelos atuais cenários previstos no Banco de Portugal e no Orçamento de Estado. ●



Rentabilidades

4



Rentabilidades

Foi um ano positivo para os diferentes perfis de investimento Golden, acompanhando as dinâmicas globais das principais classes de ativos, com o rally de final do ano a contribuir para a consolidação destes ganhos.

	Rentabilidade 2023	Rentabilidade acumulada (desde 2015)
Defensivo	+3,7%	+1,1%
Moderado	+4,2%	+15,5%
Dinâmico	+6,1%	+28,1%
Agressivo	+7,9%	+44,9%

Da mesma forma, as estratégias Satélite da Golden, que procuram encontrar oportunidades em temáticas da atualidade, continuaram o seu percurso e ajudaram no crescimento e valorização dos ativos dos nossos clientes.

Destacamos as estratégias Golden Equity Investments (+10%), a Golden Investment Trends (+45%) a Golden Economic Rebound (+8%) e a Golden Líderes Sustentáveis (+25%). ●



Governance

5



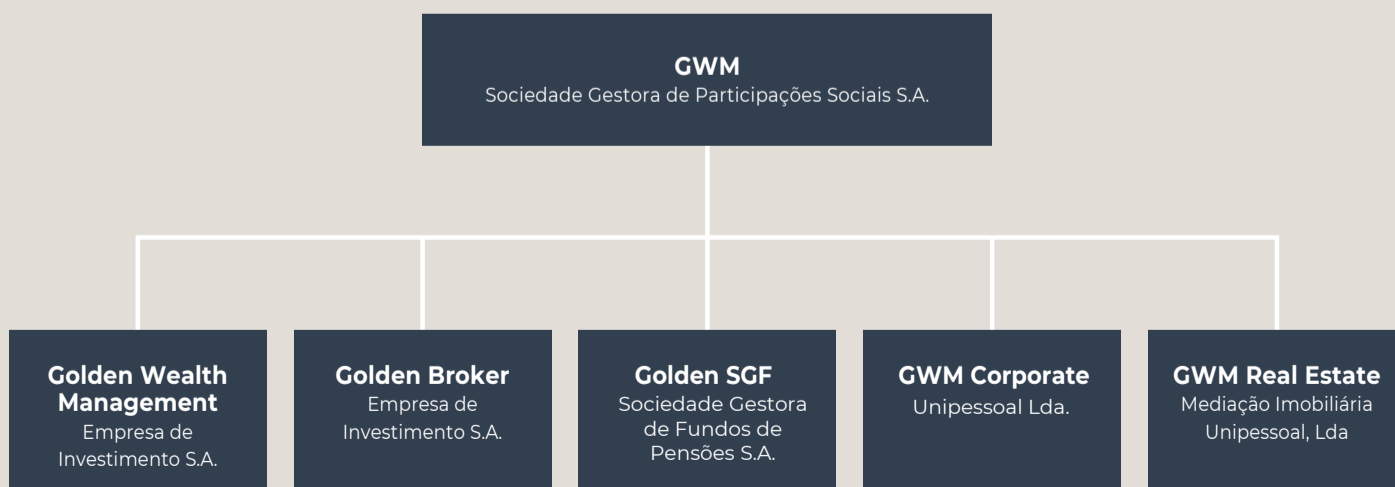
Governance

1 Estrutura da organização, composição acionista, direito de voto, transmissão de ações e regulação

No setor financeiro, o grupo Golden é composto pelas 4 empresas principais, Golden Wealth Management – SGPS, S.A. (“GWM”), Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Broker”), Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“Golden Wealth Management”) e Golden - SGF– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“GSGF”). Além disso, existem 2 empresas que complementam o leque de serviços disponíveis, que são a Golden Wealth

Management Real Estate, Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. e a Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda.

No quadro seguinte detalha-se a composição acionista da Golden:



A GWM SGPS funciona como holding e entidade consolidante, todas as atividades operacionais são realizadas pela Golden Wealth Management, respetivamente consultoria e gestão de carteiras, pela Golden Broker, respetivamente consultoria, gestão de carteiras, registo e depósito de valores mobiliários, receção, transmissão e execução de ordens por conta de terceiros, e pela GSGF, respetivamente gestão de fundos de pensões. A seguir, detalha-se a estrutura orgânica da GWM SGPS, Golden Wealth Management e da Golden Broker, sendo que para o detalhe da GSGF deverá ser consultado o respetivo Relatório & Contas.

A GWM SGPS, Golden Wealth Management e Golden Broker têm o seu capital social integralmente subscrito e realizado, representado ações nominativas tituladas ou escriturais cada uma com o valor nominal de 5 euros, todas com os mesmos direitos e deveres e não admitidas à negociação.

Não existem limites estatutários ao exercício de voto, sendo que, para a Golden Wealth Management, a cada 100 ações é atribuído um voto e o titular deverá ter as ações averbadas em seu nome. Igualmente não existem acordos parassociais que limitem o exercício de voto. No caso da Golden Broker e GWM, a cada mil euros é atribuído um voto.

Quanto à transmissibilidade das ações, existe um direito de preferência estatutário pelos acionistas na situação de transmissão entre vivos, exceto se o transmitente ou transmissário for a própria sociedade. Este direito de preferência cessará se e quando a sociedade tiver o capital aberto a investimento público.

Não existem acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de ações. A Golden Wealth Management e a Golden Broker são consideradas empresas de investimento, estando autorizadas, registadas e supervisionadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM").

A GSGF está autorizada, registada e supervisionada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De acordo com a lei, a Golden Wealth Management e a Golden Broker fazem parte do Sistema de Indemnização aos Investidores. ●

2 Órgãos Sociais e comissões/comités

A GWM SGPS, a Golden Wealth Management e a Golden Broker têm como órgãos sociais estatutários a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (no caso da GWM SGPS, Fiscal Único). O mandato dos órgãos sociais é de 4 anos e simultâneo.

2.1. Assembleia Geral

As Assembleias Gerais quanto à sua convocação e funcionamento regem-se pelo disposto nas regras gerais de direito aplicáveis às sociedades anónimas, existindo uma Mesa da Assembleia Geral composta por um Presidente e por um Secretário. O exercício do direito de voto foi mencionado anteriormente. Quanto às deliberações acionistas que só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, na Golden Wealth Management está estatutariamente previsto que a dissolução da sociedade necessita do voto de acionistas que representem mais de dois terços do capital social (na Golden Broker e na GWM não existe este limite estatutário).

Nos termos da lei geral, a Assembleia Geral é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, sendo esta composta pelo Presidente (Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha) e pelo Secretário (Dra. Mariana da Silva Esteves).

2.1. Conselho de Administração

Para o Conselho de Administração, as três sociedades adotaram uma estrutura de governo de natureza monista, em que o órgão de administração é exclusivamente

o Conselho de Administração e que é composto por um Presidente e por vários vogais (um a seis, no caso da Golden Wealth Management e da GWM, ou pelo menos dois no caso da Golden Broker). Os membros do Conselho de Administração são eleitos e substituídos pela Assembleia Geral, de acordo com as normas gerais do Código das Sociedades Comerciais, e com observância do regime especial previsto no Código dos Valores Mobiliários que impõe, nomeadamente, a aprovação prévia dos membros pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Os membros do Conselho de Administração são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

António Nunes Da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Desde 2019

Presidente do Conselho de Administração das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A., Golden Broker - EI, S.A. e Golden SGF - SGFP S.A.

Desde 2017

Administrador não executivo da Golden - SGF Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

Desde 2016

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2004-2013 – Barclays Bank

- 2013 Head of Distribution Portugal, Espanha, França, Itália e Emirados Árabes Unidos
- European Retail and Business Bank

(EMERBB) | Membro da Comissão Executiva Ibérica

- 2012 Chief Sales Officer Iberia (Espanha e Portugal) | Membro da Comissão Executiva Ibérica
- 2010-2012 Chief Marketing & Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal
- 2004-2010 Chief Sales Officer Portugal | Membro da Comissão Executiva Portugal

2001-2004 – Banco Comercial Português

- Diretor

1991-2001 – Banco Pinto & Sottomayor

- 1995-2001 Diretor Comercial e Diretor Regional
- 1991-1995 Diretor de Agência

Sérgio Silva

Administrador

Desde 2013

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2007 - Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

Professor Auxiliar Convidado na disciplina de “Produtos e Mercados de Dívida” do curso de Mestrado em Finanças e a disciplina “Derivados de Taxa de Juro” do curso pós-graduação em Análise Financeira do IDEFE.

2006 - Bolseiro FCT

2000-2006 - Universidade Portucalense – Infante D. Henrique

Professor Auxiliar Convidado (Departamento de Economia), nas disciplinas de “Mercados Financeiros” (desde 1997), “Econometria” (desde 1999); “Instrumentos Financeiros Derivados” e “Finanças Internacionais” (desde 2004).

2001-2006 - Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG)

Professor Adjunto convidado, na disciplina de “Mercados Financeiros” da licenciatura de gestão, e do módulo “Avaliação de Instrumentos Financeiros” da Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças

João Correia De Matos

Administrador

Desde 2003

Administrador das empresas GWM, SGPS, S.A., Golden Wealth Management - EI, S.A. e Golden Broker - EI, S.A.

2012-2013 - PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.

Administrador no Conselho de Administração

2005-2013 - InovCapital – Sociedade de Capital de Risco, S.A

Administrador no Conselho de Administração

2003-2005 - Opex – Sociedade Gestora de Mercado de Valores Mobiliários, S.A

Vogal da Direção

1998-2002 - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A

Presidente e depois Vice-Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa

2000-2002 - European Central Securities Depositories Association

Auditor e depois Vice-Presidente

1995-1998 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Vogal do Conselho Diretivo

1988-1995 - Bolsa de Valores do Porto (BVP)

Jurista e a partir de final de 1990 Diretor de Operações

2.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem um mandato de duração idêntico ao dos restantes órgãos sociais, e os seus membros (Presidente, dois vogais, idênticos e um Suplente), são os que a seguir se identificam, assinalando o respetivo percurso profissional:

Pedro Pimentel

Presidente do Conselho Fiscal

Desde 2003 -AESE

Membro da Direção e CFO, responsável pelas atividades no Porto e pela relação com a ASM (Angola School of Management – Angola)

2015-2019 - BCG

Administrador Independente; Presidente da Comissão de Risco

2013-2016 - Caixa Geral de Depósitos, SA Vogal, não executivo, do Conselho de Administração; Membro da Comissão de Risco

1997-2002 - PRIME – Consultores de Empresas

Diretor Geral

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002)
- Membro do Comité para MBA Executivo do EFMD.
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989)
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987)

1997 - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
Doutoramento em Economia

1987 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
Mestrado em Engenharia Estrutural

1983 - Escola Técnica Superior de Engenheiros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid
Licenciatura em Engenharia Aeronáutica

André Miranda

Vogal do Conselho Fiscal

Desde 2018 - Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados – Sociedade de Advogados SPRL
Sócio fundador e administrador

2013-2018

Fundador da André, Miranda e Associados, da qual foi sócio administrador

2011-2013

Advocacia em prática individual

2010-2011 - Ministério da Justiça

Diretor na Direção-Geral da Política de Justiça, com responsabilidade pela direção e coordenação do Planeamento Legislativo do Ministério da Justiça e das Estatísticas da Justiça

2005-2010 - Ministério dos Assuntos Parlamentares

Chefe do Gabinete do XVIII Governo Constitucional e adjunto e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional

Desde 2005 – Ordem dos Advogados

2003-2008 - Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Licenciatura e Mestrado em Direito

Outros cargos

- É membro da International Bar Association (IBA).
- É árbitro no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

Maria Do Céu Godinho

Vogal do Conselho Fiscal

ROC inscrito na OROC com o nº 1420 e na CMVM com o nº 20161030
Contabilista Certificado inscrito na OCC com o nº 3278

Desde 2010

Partner da Mc Godinho & Associados, SROC, Lda.

Desde 2014

Consultor financeiro e fiscal na sociedade de advogados MBS Advogados

De 2007-2010

Manager da Auren Auditores Associados, SROC, S.A.

De 1996-2007

Exercício de funções de auditoria nem como de contabilista certificado em várias sociedades

Licenciatura em Auditoria pelo IPA, Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo ISCAL, Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa;

Pós-Graduação em Contencioso Administrativo e Fiscal, Pós-Graduação em Fiscalidade, Pós-Graduação em Corporate Finance, todas pela Faculdade de Direito de Lisboa

Paulo Magalhães e Silva

Suplente do Conselho Fiscal

Desde 2002 - Magalhães e Silva, Velloso Ferreira, Brochado e Associados

Advogado da sociedade de advogados desde a constituição em 2002, de que foi fundador e é sócio administrador.

Desde 1990 - Ordem dos Advogados

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2.4. Revisor oficial de contas

O Revisor Oficial de Contas é a Luís Miguel Damas & Associados – SROC, Lda. (membro da Allinial), representada por Luís Miguel Damas, tendo como suplente José Carlos Nogueira Faria e Matos.

2.5. Comissões / Comités

As Comissões/Comités existentes resultam de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

a) Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações

Na Golden Wealth Management, a Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações (“CSAR”), o qual faz parte do documento “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais” aprovada pelas respectivas Assembleias Gerais em março de 2016.

Os membros dos órgãos os sociais abrangidos pela CSAR são os Administradores e Conselho Fiscal, bem como, para os titulares de funções essenciais, o responsável do Compliance e do controlo de risco. A CSAR é composta por 3 membros, respetivamente o Presidente, Pedro Quintela (independente), e dois vogais, Fernando Pereira e Alfredo Pinto Menezes (ambos acionistas) e o seu modo de funcionamento está descrito no documento anteriormente mencionado, sendo as reuniões formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Este documento é divulgado em cada Relatório de Gestão anual, podendo ser consultado diretamente através do site na internet de cada empresa.

A CSAR tem as seguintes competências:

1. Proceder à seleção e avaliação previstas na “Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do documento anterior;
3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da empresa;
4. Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da empresa.

b) Comité de Investimentos

Na Golden Wealth Management existe o Comité de Investimentos, que é um órgão interno criado por deliberação do Conselho de Administração. As competências, modo de funcionamento e composição estão definidos em documento próprio denominado “Termos de Referência”. O Comité de Investimentos, num total de 11 elementos, é presidido pelo Administrador com a supervisão dos Investimentos (CIO – Chief Investment Officer) e é composto por mais 8 membros da Golden, sendo um o Administrador com a supervisão do Comité de Riscos Globais e por 7 responsáveis das várias áreas da empresa; além destes e com o objetivo de dotar o Comité com a melhor informação disponível, o Comité de Investimentos conta ainda com 2 membros externos especialistas em forex e commodities. O Comité de Investimentos reúne ordinariamente todas as semanas, podendo haver reuniões extraordinárias se as circunstâncias assim o determinarem. Todas as reuniões são formalizadas em atas assinadas pelos presentes. Em 2023, o acompanhamento dos mercados pelo Comité de Investimentos motivou a realização de 58 reuniões.

O Comité de Investimentos tem as

seguintes competências:

1. Analisar e discutir os dados macroeconómicos;
2. Analisar e discutir a evolução dos mercados;
3. Decidir a alocação de ativos (asset allocation), de acordo com as subclasses consideradas na definição dos respetivos benchmarks;
4. Validação da materialização do asset allocation nas carteiras-tipo por perfil de risco;
5. Comparação do asset allocation com um grupo alargado de empresas de investimento de referência, nacionais e internacionais;
6. Apreciar e decidir novas ideias de investimento;
7. Acompanhar as ideias de investimento em curso;
8. Analisar e decidir novas estratégias de investimento no âmbito da gestão de carteiras;
9. Analisar as rentabilidades mensais das carteiras-tipo por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;
10. Analisar as rentabilidades mensais

das estratégias de investimento sob gestão, por perfil de risco, incluindo a comparação com os respetivos benchmark e concorrência;

11. Definição dos temas a abordar no âmbito da atividade de aconselhamento financeiro;
12. Apreciar outros assuntos que sejam propostos pelo Conselho de Administração ●

3 Compliance, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo

As matérias relativas ao Compliance e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo são de importância fundamental, em especial para as entidades que atuam no setor financeiro.

Neste âmbito, a Golden Wealth Management e a Golden Broker cumprem com os seguintes procedimentos:

- a) Existe um Regulamento Interno, aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, que define nomeadamente regras de conduta, diligência profissional,

confidencialidade, prevenção de conflitos de interesse, prevenção de operações de branqueamento de capital, organização interna (abrangendo a indicação de Responsável pelo Sistema de Controlo de Cumprimento (Compliance), e a criação de um Sistema de Controlo Interno) e o tratamento das reclamações de clientes.

- b) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um Relatório de Controlo Interno, onde nomeadamente se descreve a estratégia de negócios prosseguida, a organização interna com indicação das áreas funcionais, unidades de estrutura relevantes e respetivos responsáveis, medidas tomadas para corrigir ou prevenir eventuais deficiências detetadas, bem como a gestão de risco implementada inerente às atividades de gestão de carteiras.
- c) É elaborado anualmente e enviado para as entidades reguladoras, um relatório específico sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.
- d) É elaborado anualmente e enviado as entidades reguladoras, um questionário de autoavaliação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo. ●

Atividade

6

A Golden Wealth Management continua a exibir uma estrutura financeira sólida já que termina o ano de 2023 com um rácio de fundos próprios totais de 19,48%.

Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2023 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Wealth Management eram de 762.090 Euros, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 1.855.882 Euros, o que implica um excesso de fundos próprios de 1.093.792 Euros.

Proposta de aplicação de resultados

7



Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a aplicação do resultado líquido positivo relativo ao exercício de 2023 no montante de 652.421,50 E uros da seguinte e forma: 52.421,50 E uros para Resultados Transitados e 600.000,00 E uros para distribuição de dividendos, sendo adicionalmente confirmado o bônus de balanço para colaboradores e Administradores no valor de 99.300,00 Euros (noventa e nove mil e trezentos euros), já incluídos no apuramento do resultado líquido do exercício.



Perspetivas Futuras



Perspetivas Futuras

Faz parte do nosso ADN encontrar soluções inovadoras de investimento, mantendo o equilíbrio entre a tradição dos serviços personalizados e a necessidade de inovação constante, compreendendo os objetivos e as necessidades específicas de cada um dos nossos Clientes.

As nossas recomendações, de estar sempre investido no mercado e a diversificação pelas várias classes de ativos, continuarão a ser centrais.

Continuaremos a reforçar o nosso posicionamento nos mercados privados, nos mercados não líquidos, como forma de reduzir a volatilidade e aumentar os retornos a médio e longo Prazo.

Iremos expandir a nossa oferta de serviços, com a visão estratégica da criação de valor sustentável para os nossos clientes.

Juntos vamos mais longe!



Demonstrações Financeiras

9



Índice

Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração das alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXOS

1. **Introdução**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
3. **Principais políticas contabilísticas**
 - 3.1. Bases de apresentação
 - 3.2. Outros instrumentos financeiros
 - 3.3. Ativos fixos tangíveis
 - 3.4. Ativos intangíveis
 - 3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis
 - 3.6. Imposto sobre o rendimento
 - 3.7. Clientes e outros créditos a receber
 - 3.8. Provisões
 - 3.9. Rédito
 - 3.10. Juízos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas
 - 3.11. Acontecimentos subsequentes
4. **Fluxos de caixa**
5. **Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros**
6. **Partes relacionadas**
 - 6.1. Relacionamentos com empresas-mãe
 - 6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização
 - 6.3. Transações entre partes relacionadas
7. **Ativo fixo tangível**
8. **Ativo intangível**
9. **Ativos financeiros detidos para negociação**
10. **Outros ativos financeiros**
11. **Imposto sobre o rendimento**
12. **Clientes**
13. **Outros créditos a receber**
14. **Diferimentos ativos**
15. **Capital subscrito**
16. **Reservas legais**
17. **Outras reservas**
18. **Resultados transitados**
19. **Provisões e Passivos Contingentes**
20. **Fornecedores**
21. **Estado e outros entes públicos**
22. **Outras dívidas a pagar**
23. **Rédito**
24. **Fornecimentos e serviços externos**
25. **Gastos com o pessoal**
26. **Aumentos/reduções de justo valor**
27. **Outros Rendimentos**
28. **Outros gastos**
29. **Gestão dos riscos financeiros**
30. **Informações exigidas por diplomas legais**
31. **Compromissos e contingências**
32. **Eventos Subsequentes**

Balanço

Dezembro (euros)

	Nota	Dezembro (euros)	
		2023	2022
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	359 569	316 689
Ativos intangíveis	8	26 744	39 759
Outros ativos ganhos	10	27 087	25 727
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total ativo não corrente		413 400	382 176
Corrente			
Clientes	12	765 720	909 730
Estado e outros entes públicos	21	40 089	-
Outros créditos a receber	13	1 416 189	841 600
Diferimentos	14	104 666	57 200
Ativos financeiros detidos para negociação	9	-	-
Outros ativos financeiros	10	354 851	155 028
Caixa e depósitos bancários	4	813 846	606 956
Total ativo não corrente		3 495 361	2 570 515
TOTAL DO ATIVO		3 908 761	2 952 691
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	625 000	625 000
Reservas legais	16	266 767	259 922
Outras reservas	17	-	-
Resultados transitados	18	991 215	1 062 396
Resultado líquido do período		652 422	56 845
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		2 535 403	2 004 163
PASSIVO			
Não Corrente			
Provisões	19	-	-
Corrente			
Fornecedores	20	279 862	147 630
Estado e outros entes públicos	21	64 185	74 300
Financiamentos obtidos		106 072	-
Outras dívidas a pagar	22	923 240	726 598
Diferimentos	14	-	-
TOTAL DO PASSIVO		1 373 359	948 528
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		3 908 762	2 952 691

Demonstração dos Resultados

	Dezembro (euros)		
	Nota	2023	2022
Vendas e serviços prestados	23	5 300 311	4 456 197
Subsídios à exploração	-	8 386	-
Fornecimentos e serviços externos	24	(3 386 039)	(3 104 486)
Gastos com o pessoal	25	(1 146 861)	(1 442 019)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(37 217)	-
Aumentos/ reduções de justo valor	26	(4 551)	(6 425)
Outros rendimentos	27	80 925	252 016
Outros gastos	28	(78 460)	-
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		736 495	155 283
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7/8	(60 762)	(58 864)
		(60 762)	(58 864)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		675 734	96 419
Juros e rendimentos similares obtidos		5 624	5 567
Juros e gastos similares suportados		-	-
		681 358	101 986
Imposto sobre o rendimento do período	11	(28 936)	(45 141)
Resultado líquido do período		652 422	56 845

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Capital subscrito	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição a 1 de janeiro de 2022	625 000	207 275		1 062 396	-	1 894 670
Alterações no período	-	52 647	-	-	526 466	
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						-
	-	-	-	-	-	(473 819)
Resultado Líquido do período					56 845	46 216
Resultado integral	-	-	-	-	58 845	46 216
Operações com detentores de capital no período						
Realizações de capital	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Posição a 31 de dezembro de 2022	625 000	259 922	-	1 062 396	56 845	2 004 162
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				(71 181)	(56 845)	(128 025)
Aplicação de resultados	-	6 845	-	-	-	-
	625 000	266 767	-	(71 181)	(56 845)	763 741
Resultado Líquido do período					652 422	652 422
Resultado integral	-	-	-	-	595 577	1 416 163
Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Posição a 31 de dezembro de 2023	625 000	266 767	-	991 215	652 422	2 535 403

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Dezembro (euros)		
	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 913 419	5 272 118
Pagamentos a fornecedores		(3 809 231)	(3 790 579)
Pagamentos ao pessoal		(1 492 521)	(1 672 333)
Caixa gerada pelas operações		611 667	(190 794)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(68 376)
Outros recebimentos/ pagamentos		(137 809)	(247 337)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		473 858	(506 507)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(46 525)	(33 615)
Ativos intangíveis		(21 692)	(43 783)
Investimentos Financeiros		(280 482)	(78 305)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos Financeiros		75 000	75 000
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(273 699)	(80 703)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Juros e ganhos e similares		6 731	-
Pagamentos respeitantes a:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Distribuição de dividendos		-	(473 819)
Juros e ganhos e similares		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(6 731)	(473 819)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Efeitos das diferenças de câmbio		206 890	(1 061 029)
		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		606 956	1 667 985
Caixa e seus equivalentes no fim do período		813 846	606 956
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		1 444	1 730
Descobertos bancários		-	-
Depósitos bancários		812 402	605 226
Outras aplicações de tesouraria			
	4	813 846	606 956



Anexos

1. Introdução

A Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (adiante designada por “GWM EI” ou “Sociedade”) foi constituída em 21 de março de 1991, sob a forma de sociedade anónima, tendo por objeto social a administração de valores mobiliários propriedade de terceiros e a prestação de serviços de consultoria de investimentos. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, n.º 2427/29, no Porto.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião a 15 de maio de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através de IFRS. ●

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023..

Não foram derogadas quaisquer disposições nas IFRS tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade. ●

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, segundo o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as IFRS.

Adicionalmente, ocorreram em 2023 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a. IAS 1, 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de

políticas contabilísticas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IAS 8, 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c. IFRS 17, 'Contratos de seguro' Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/ evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17

exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- d. IFRS 17**, ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique

os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- e. IAS 12**, ‘Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.
- f. IAS 12** ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre

ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

a. IAS 1, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis

no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IFRS 16, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adoptadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a. IAS 7 e IFRS 7, 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. IAS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta

alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.2. Outros instrumentos financeiros

Por definição um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. Esta definição abarca um vasto conjunto de rubricas, mas neste ponto vamos exclusivamente considerar, no que respeita à Sociedade, as seguintes espécies: instrumentos financeiros detidos para negociação (ações e obrigações cotadas em mercado regulamentado), investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário cotados em mercado regulamentado e investimentos financeiros detidos até à maturidade.

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição, não se colocando a necessidade da mensuração em momento subsequente à compra dado que, normalmente, permanecem na Sociedade durante um período muito curto, entre as datas de compra e de venda. No entanto, se esta classe de ativos

existir em carteira à data de relato, os mesmos são mensurados ao justo valor, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

Os investimentos financeiros em fundos de investimento imobiliário são registados, inicialmente, pelo respetivo custo de aquisição e, subsequentemente, mensurados ao justo valor em cada data de relato, sendo a diferença encontrada reconhecida em resultados. O justo valor é o valor da cotação do ativo financeiro, num mercado regulamentado, à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em

conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Obras em instalações alheias	5

No âmbito do ativo fixo tangível considera-se que os artigos de decoração e obras de arte não são suscetíveis de depreciação.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo

tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em regime de duodécimos, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8-10
Equipamento informático	4
Programas de computador	3-5

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Considerando as características do ativo fixo tangível e intangível e o seu pequeno significado, não se justifica efetuar a análise com o objetivo de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, na medida em que eventuais ajustamentos revelar-se-iam materialmente irrelevantes.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis; porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem

expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Pelas diferenças temporárias derivadas da aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento financeiro na subsidiária, não se estão a constituir ativos ou passivos por impostos diferidos, por se verificarem as exceções previstas nos parágrafos 36 e 41 da NCRF 25 ao princípio do reconhecimento dos passivos e ativos por impostos diferidos atrás expresso.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato. A taxa de derrama não foi considerada para efeitos de cálculo dos impostos diferidos. No exercício económico de 2023, não se registaram diferenças temporárias tributáveis, pelo que não existiram situações geradoras de reconhecimento de impostos diferidos.

3.7. Clientes e outros créditos a receber

As contas acima não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando se verificarem as seguintes condições cumulativas: a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, ser provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

A provisão que se encontra constituída em 31 de dezembro de 2023, corresponde ao valor presente da obrigação resultante do facto de a sociedade garantir determinadas taxas de rentabilidade/valorização em certos produtos da gama PPR. A mensuração em cada ano é efetuada pelo valor descontado da diferença entre o montante do compromisso e o da valorização estimada dessas unidades de participação, tendo em conta uma taxa de juro conservadora, repartida pelo número médio de anos de vencimento da obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber. Relativamente a esta Sociedade, o r dito pode ser proveniente da presta o de servi os, de juros e de dividendos.

O r dito proveniente da presta o de servi os   reconhecido com refer ncia   fase de acabamento do servi o   data de relato, desde que o respetivo montante possa ser mensurado com fiabilidade e ser prov vel que os benef cios econ micos futuros a ele associados fluam para a Sociedade. Foram reconhecidos em resultados os seguintes tipos de presta o de servi os:

- Comiss es de subscri o, comiss es de gest o e comiss es de reembolso, auferidas pelos servi os prestados aos fundos, na qualidade de Sociedade gestora;
- Remunera o pelo apoio na gest o de fundos de pens es, cujas sociedades gestoras s o terceiros.

O r dito de juros   reconhecido utilizando o m todo do juro efetivo, desde que seja poss vel que benef cios econ micos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O r dito de dividendos   reconhecido quando   estabelecido o direito da Sociedade receber o correspondente montante.

3.10. Ju zos de valor e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na prepara o das demonstra es financeiras anexas foram efetuados ju zos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas em termos de rendimentos e gastos do per odo.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente   data da aprova o das demonstra es financeiras, dos eventos e transa es em curso, assim como na experi ncia de eventos passados. Contudo, poder o ocorrer situa es em per odos subseqentes que, n o sendo previs veis   data da aprova o das demonstra es financeiras, n o foram consideradas nessas mesmas estimativas. As altera es  s estimativas que ocorram posteriormente   data das demonstra es financeiras ser o corrigidas de forma prospetiva. Por esse motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transa es em quest o, poder o diferir das correspondentes estimativas.

a. Provis es: a quantia reconhecida como uma provis o   a melhor estimativa do disp ndio exigido para liquidar uma obriga o presente   data do balan o;

b. Justo valor dos investimentos

financeiros: o justo valor   baseado em cota es de mercado, quando dispon veis, e na aus ncia de cota o   determinado com base na utiliza o de pre os de transa es recentes, semelhantes e realizadas em condi es de mercado ou com base em metodologias de avalia o, suportadas em t cnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condi es de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utiliza o de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

c. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores:

as perdas por imparidade relativas a saldos devedores s o baseadas na avalia o efetuada pela GWM EI quanto   exist ncia de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de

recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

3.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. ●

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Estão incluídos na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”, os fluxos de caixa provenientes das compras e vendas dos ativos financeiros, relatados numa base líquida em resultado do facto de serem de rápida rotação.

Apresenta-se, seguidamente, o detalhe da rubrica em questão:

	2023	2022
Numerário		
Caixa	1 444	1 730
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	812 402	605 226
Depósitos a prazo		
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	813 846	606 956

5. Alterações de políticas contabilísticas e correções de erros

Não se verificaram alterações de políticas contabilísticas relativamente ao ano anterior. ●

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com empresas-mãe

Considerando a atual distribuição do capital, existe um acionista desta Sociedade que, por si só, detém o controlo, ou seja, o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais. O capital encontra-se totalmente detido (100%) pela empresa Golden Wealth Management, S.G.PS, S.A.

6.2. Remunerações do pessoal-chave de gestão e de fiscalização

A gestão da GWM EI pertence ao Conselho de Administração quer no que diz respeito ao ano de 2023 quer de 2022.

Os administradores auferiram uma remuneração fixa mensal e os membros do Conselho Fiscal foram remunerados através de senhas de presença.

Os gastos com remunerações e outros benefícios de curto prazo do pessoal-chave de gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são os seguintes:

	2023	2022
Remunerações	173 241	93 193
Senhas de presença	5 400	-
	178 641	93 193

6.3. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos mantidos com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

	2023					
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Saldos de clientes	-	378 289	-	61 148	-	-
Saldos de fornecedores	15 905	147 465	18 450	-	685	1 589
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	55 190	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	-	-	-	-	-
	15 905	525 754	18 450	116 338	685	1 589

	2022						
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF	Vasco Freitas
Saldos de clientes	-	140 420	-	-	-	12 487	-
Saldos de fornecedores	15 905	11 368	18 450	-	2 373	1 589	13 091
Saldos de devedores e credores por acréscimos	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de outros devedores e credores	-	-	-	-	23 234	-	-
	15 905	151 788	18 450	-	25 607	14 076	13 091

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como se segue:

	2023					
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF
Cedências de pessoal (líquido)	-	211 108	-	50 995	-	-
Serviços de consultoria suportados	-	-	-	-	-	-
Gastos suportados com comissões	-	(192 576)	-	-	(33 444)	(8 573)
Gastos suportados com protocolos	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a comissões recebidas	-	-	-	515 628	-	-
Gastos com Rendas e alugueres	(108 000)	-	-	-	-	-
Gastos com serviços especializados	-	-	(180 000)	-	-	-
Gastos com outros serviços refaturados	(6 272)	-	-	-	-	-
Ganhos com Rendas	-	-	-	39 600	-	-
Ganhos com serv. Refaturados	-	-	-	5 635	-	-
	(114 272)	18 532	(180 000)	611 858	(33 444)	(8 573)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as transações realizadas com empresas relacionadas, foram como segue:

As principais transações mantidas com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2022 eram os seguintes:

	2022						
	SOLID	GB	GLD	GSGF	Vintage	IMF	Vasco Freitas
Cedências de pessoal (líquido)	-	17 463	-	67 150	-	-	-
Serviços de consultoria suportados	-	-	-	-	-	-	-
Gastos suportados com comissões	-	(169 115)	-	-	(45 582)	(12 168)	(70 426)
Gastos suportados com protocolos	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a comissões recebidas	-	-	-	217 394	-	-	-
Gastos com Rendas e alugueres	(145 000)	-	-	-	-	-	-
Gastos com serviços especializados	-	-	(180 000)	-	-	-	-
Outros serviços refaturados	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos com Rendas	-	-	-	30 000	-	-	-
Ganhos com serv. Refaturados	-	-	-	10 603	-	-	-
	(145 000)	(151 652)	(180 000)	325 147	(45 582)	(12 168)	(70 426)

7. Ativo fixo tangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2023									
	Obras	Mob. e material	Máquinas	Equipam. Inform.	Equipam. Transmissão	Equipam. Ambiente	Equipam. Segurança	Patrim. Artístico	Equipam. Transporte	Total
Quantia bruta escriturada inicial	399 366	150 093	13 494	241 134	3 440	23 106	21 088	237 375	-	1 089 096
Amortizações acumuladas iniciais	(361 093)	(141 633)	(13 494)	(223 579)	(3 424)	(10 300)	(18 884)	-	-	(772 407)
Aquisições	-	3 300	-	34 800	-	-	-	-	157 202	195 302
Amortizações do exercício	(5 138)	-	-	(24 973)	-	-	-	-	(122 311)	(152 422)
Saldo final líquido	33 135	11 760	-	27 382	16	12 806	2 204	237 375	34 891	359 569

	2022									
	Obras	Mob. e material	Máquinas	Equipam. Inform.	Equipam. Transmissão	Equipam. Ambiente	Equipam. Segurança	Patrim. Artístico	Equipam. Transporte	Total
Quantia bruta escriturada inicial	368 520	150 093	13 494	217 218	3 440	23 106	21 088	237 375	-	1 034 334
Amortizações acumuladas iniciais	(357 613)	(141 633)	(13 494)	(198 037)	(3 424)	(10 300)	(18 884)	-	-	(743 385)
Aquisições	30 846	-	-	23 916	-	-	-	-	-	54 762
Amortizações do exercício	(3 480)	-	-	(25 542)	-	-	-	-	-	(29 022)
Saldo final líquido	38 273	8 460	-	17 555	16	12 806	2 204	237 375	-	316 689

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.3. As depreciações do exercício, no montante de €152.422 (€29.022 em 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”. A aquisição de equipamento administrativo está relacionada com a compra de computadores.

A variação significativa em termos da rubrica de Gastos de depreciação e amortização deveu-se à reclassificação dos *rentings* das viaturas conforme descrito na IFRS 16.15.

Não se verificaram abates no ativo tangível no ano de 2023.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade. ●

8. Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	2023	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	240 783	240 783
Amortizações acumuladas iniciais	(201 024)	(201 024)
Aquisições	17 635	17 635
Amortizações do exercício	(30 651)	(30 651)
Saldo final líquido	26 744	26 744

Descrição	2022	
	Programas computador	Total
Quantia bruta escriturada inicial	211 883	211 883
Amortizações acumuladas iniciais	(171 182)	(171 182)
Aquisições	28 900	28 900
Amortizações do exercício	(29 842)	(29 842)
Saldo final líquido	39 759	39 759

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme divulgação na nota 3.4. As amortizações do exercício, no montante de €30.651 (€29.842 em 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

As aquisições ocorridas durante o exercício de 2023, referem-se a faturas relacionadas com aquisição de material de escritório

e equipamentos informáticos aos fornecedores habituais a que a GWM EI costuma recorrer para os devidos efeitos.

Não existem ativos intangíveis com perdas de imparidade. ●

9. Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica de “Ativos financeiros detidos para negociação” encontra-se registada pelo justo valor, mensurada de acordo com a respetiva cotação de mercado ativo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não existem ativos desta natureza a reportar. ●

10. Outros ativos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o movimento ocorrido nas rubricas “Outros ativos financeiros”, foi o seguinte:

	Métodos de mensuração 31-12-2023	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	155 028	155 028
Aquisições	280 586	280 586
Alienações	(75 070)	(75 070)
Outras variações	(5 693)	(5 693)
Outros ativos financeiros	-	-
	354 851	354 851

	Métodos de mensuração 31-12-2022	
	Justo Valor	Total
Saldo inicial	160 387	160 387
Aquisições	76 238	76 238
Alienações	(75 049)	(75 049)
Outras variações	(6 548)	(6 548)
Outros ativos financeiros	-	-
	155 028	155 029

Os valores apresentados como “Outras variações” dizem respeito à mensuração do justo valor nos fundos de investimento imobiliário e obrigações bem como contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

A decomposição dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, entre ativo corrente e ativo não corrente é a seguinte:

Ativo corrente	2023	2022
Outros Ativos Financeiros	354 851	155 028
Total	354 851	155 028

Ativo não corrente	2023	2022
Outros Ativos Financeiros (a)	27 087	25 728
Total	27 087	25 728

(a) O valor do Ativo não corrente é constituído pelo Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

11. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de exercícios anteriores estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

A taxa de imposto sobre o rendimento em vigor nas pequenas e médias empresas, que incide sobre a matéria coletável, é de 17% para os primeiros €25.000,00 de lucro tributável e de 21% para a matéria coletável remanescente. Sobre a matéria coletável incide ainda a

derrama que tem vindo a ser fixada em 1,5%. Adicionalmente, há ainda a considerar a tributação autónoma sobre algumas classes de gastos.

Não foram registados ativos por impostos diferidos pelo fato de não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Resultado líquido antes de impostos	681 358	101 986
Variações patrimoniais Decreto-Lei 159/2009		
Outras variações		
Soma	681 358	101 986
Correções relativas aos exercícios anteriores	3 813	-
Diferenças permanentes		
Diferenças temporais	76 055	6 425
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria Colectável	761 226	108 411
Coleta	153 781	22 766
Benefícios fiscais	(153 781)	-
Derrama	10 984	1 626
Tributações autónomas	17 952	20 749
Imposto corrente	28 936	45 141
Benefícios fiscais	-	-
Gasto com o imposto sobre o rendimento	28 936	45 141

12. Clientes

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023	2022
Clientes	765 720	909 730
	765 720	909 730

O saldo de clientes é constituído pelas comissões de gestão e administrativas cobradas clientes da empresa GWM EI e que serão recebidos no decorrer do ano de 2024.

13. Outros créditos a receber

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023 Ativo Corrente	2022 Ativo Corrente
Fornecedores saldos devedores	422 784	516 360
Devedores por acréscimo de rendimentos	953 158	186 127
Outros devedores e credores	16 700	115 879
Adiantamentos pessoal	312	-
Irc de 2022	23 234	23 234
Outros créditos a receber	1 416 189	841 600

14. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos”, apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Diferimentos ativos		
Serv. de informações	63 629	7 729
serv. de manutenção	1 500	-
Serv. de informática	6 473	19 047
Seguros saúde	6 888	5 278
Seguros MRC	-	595
Seguros AT	1 389	1 377
Rendas a reconhecer	23 175	23 175
Medicina no trabalho	222	-
Comissões e serv. Bancários	20	-
Outros gastos a reconhecer	1 369	-
Gastos a reconhecer	104 666	57 200

15. Capital subscrito

O capital subscrito é constituído por 125.000 ações nominativas, com o valor de €5,00

cada. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social apresenta a seguinte distribuição:

	2023			2022		
	% de ações	Número de ações	Capital Subscrito	% de ações	Número de ações	Capital Subscrito
Golden Wealth Management - S.G.P.S., SA	100,00	125 000	625 000,00	100,00	125 000	625 000,00
Capital Social	100%	125 000	625 000,00	100%	125 000	625 000,00

16. Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as

outras reservas, ou incorporadas no capital.

A 31 de dezembro de 2023, a reserva legal ascende 266.766,54€, estando o movimento dos anos de 2023 e 2022 espelhado no mapa de demonstração das alterações no capital próprio. ●

17. Outras reservas

Esta rubrica não tem qualquer valor a ser apresentado no ano de 2023 e no ano de 2022. ●

18. Resultados transitados

No decorrer do ano de 2023 os movimentos ocorridos na rubrica de resultados transitados traduziram o reconhecimento

em capitais próprios de amortizações de exercícios anteriores relativos a contratos de aluguer de viaturas conforme IFRS 16. ●

	2023	2022
Saldo inicial	1 062 396	1 383 578
Aplicação de resultados	-	(321 183)
Outras alterações reconhecidas	(71 181)	-
	991 215	1 062 396

19. Provisões e Passivos Contingentes

Os movimentos registados nesta rubrica consubstanciam-se nos saldos de clientes que se encontram por cobrar e em que as datas de vencimento das respetivas faturas se encontram ultrapassadas em mais de 180 dias corridos e em que por fim não temos evidencia de que os mesmos serão cobrados no futuro razoável e próximo.

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Imparidade de dívidas a receber	51 709	37 217	-	-	88 926
Total	51 709	37 217	-	-	88 926

	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Imparidade de dívidas a receber	51 709	-	-	-	51 709
Total	51 709	-	-	-	51 709

20. Fornecedores

A empresa líquida dentro dos prazos de pagamento estipulados as faturas aos seus fornecedores, onde se incluem os prestadores de serviços. Portanto, os saldos evidenciados no Balanço não assumem expressão relevante e, acrescentamos que são resultado do normal funcionamento da atividade e do crescimento das necessidades da mesma. ●

21. Estado e outros entes públicos

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	-	-	-
Impostos s/ rendimento - IRS	6 738	38 421	-	14 482
IVA	33 351	-	-	29 486
Contribuição Segurança Social	-	23 597	-	30 333
Imposto do selo	-	2 167	-	-
Total	40 089	64 185	-	74 300

22. Outras dívidas a pagar

A decomposição do valor relatado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2023 Corrente	2022 Corrente
Remunerações a liquidar	295 990	156 233
IVA	-	-
Credores por acréscimo de gastos	505 699	525 223
Outros credores	92 615	-
IRC	28 936	45 142
Outras dívidas a pagar	923 240	726 598

A rubrica “Remunerações a liquidar” regista a estimativa do valor correspondente à remuneração das férias, subsídio de férias e respetivos encargos assim como os prémios atribuídos, a liquidar aos colaboradores da GWM EI no ano seguinte.

23. Rédito

O rédito reconhecido pela empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é detalhado conforme se segue:

	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Comissões de gestão	4 010 910	75,7%	3 298 569	74,0%
Comissões relativas a serviços de consultoria	1 289 401	24,3%	1 157 628	26,0%
Total das prestações de serviços	5 300 311	100,0%	4 456 197	100,0%

24. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Serviços de cedência de pessoal	150 918	-
Trabalhos especializados	880 589	930 687
Publicidade e Propaganda	16 839	28 098
Vigilância	224	-
Honorários	85 647	-
Comissões	1 651 768	1 483 305
Conservação e reparação	5 902	-
Serviços Bancários	18 876	14 838
Materiais	32 414	-
Energia e Fluidos	33 847	-
Deslocações e estadas	43 585	281 898
Transportes de pessoal	6 987	-
Portagens e estacionamento	7 885	-
Rendas e alugueres	245 807	198 074
Comunicação	46 976	41 484
Seguros	32 501	-
Contencioso e notariado	2 418	-
Despesas de representação	62 176	-
Limpeza, higiene e conforto	15 366	-
Outros serviços	45 315	126 102
	3 386 039	3 104 486

25. Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais (Nota6)	178 641	93 193
Remunerações do pessoal	692 464	1 068 903
Complementos facultativos de reforma	-	-
Indemnizações	8 308	-
Encargos sobre remunerações	253 532	268 180
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 429	-
Outros gastos com pessoal	-	-
Outros gastos	8 487	11 743
	1 146 861	1 442 019

A empresa GWM EI, repercute sobre as entidades relacionadas gastos relativos a cedência de pessoas, que em 2022 reconheceu nas contas como “outros rendimentos de exploração. Em 2022 este montante representou 231.646€ e em 2023 o montante de 413.022€. Nas

demonstrações financeiras de 2023 e respetivos comparativos de 2022, estes montantes estão compensados diretamente na rubrica de “Gastos com o pessoal”. ●

26. Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica “Aumentos/reduções de justo valor” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme segue:

	2023	2022
Obrigações	(4 551)	(6 425)
	(4 551)	(6 425)

27. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Outros serviços refaturados	51 506	241 977
Outros não especificados	1	-
Restituição impostos	3 349	-
Dif. de câmbios favoráveis	26 069	10 039
TOTAL	80 925	252 016

De realçar que a rubrica de “Outros serviços refaturado” tinha um valor bastante expressivo no ano de 2022. A variação quando comparada com o ano de 2023, deveu-se essencialmente ao valor de cedência de pessoal ter sido reclassificado para uma rubrica de gastos com pessoal. ●

28. Outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Impostos		
Outros impostos indiretos	23 920	-
SII	5 000	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	41 487	-
Correções relativas a períodos anteriores	3 813	-
Quotizações	3 888	-
Despesas não devidamente documentadas	351	-
Outros não especificados	1	-
	78 460	-

29. Gestão dos riscos financeiros

A GWM EI está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e liquidez:

- O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes segmentos;
- O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou taxa variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- O risco cambial decorre essencialmente da exposição a índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem expressividade muito reduzida;
- O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- O risco de liquidez é gerido de forma prudente através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo. ●

30. Informações exigidas por diplomas legais

A GWM EI não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os encargos registados com a Revisão Legal de Contas da Sociedade cifram-se no montante de €8.600,00 ao qual acresce o valor de iva à taxa legal. ●

31. Compromissos e contingências

Não são conhecidos quaisquer outros compromissos ou contingências com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023.. ●

32. Eventos Subsequentes

Na presente data, não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais. ●

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



GOLDEN
WEALTH MANAGEMENT

goldenwm.pt

Av. Boavista, 2427/29

4100-135 Porto

Avenida da Liberdade, 190, 6.A

1250-147 Lisboa

Avenida Arriaga, 42

Edifício Arriaga, 6º, sala 6.5

9000 082 Funchal





Golden Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A.

Certificação Legal das Contas

31 de dezembro de 2023

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Golden Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A.** (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3.908.761 euros e um total de capital próprio de 2.535.403 euros, incluindo um resultado líquido de 652.422 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Golden Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui, ainda, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 16 de maio de 2024

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



Luis Miguel Damas
(ROC n.º 1326 / CMVM n.º 20160936)